



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº330/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA (ENERGISA), PARA QUE AS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DAS COMUNIDADES QUE RECENTEMENTE PASSARAM A INTEGRAR O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT, SEJAM TRANSFERIDAS E REGULARIZADAS SOB A NOVA JURISDIÇÃO MUNICIPAL.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 02 de junho de 2025.

FABIANO COSTA TERUEL
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto à Concessionária de Energia Elétrica (ENERGISA), para que as faturas de energia elétrica das Comunidades que recentemente passaram a integrar o território do Município de Campo Verde/MT, sejam transferidas e regularizadas sob a nova Jurisdição Municipal.

Com a recente alteração nos limites territoriais do Município de Campo Verde, diversas comunidades que anteriormente pertenciam a outras jurisdições passaram a integrar oficialmente o nosso Município. Essa mudança administrativa implica na necessidade de atualização cadastral junto aos órgãos prestadores de serviços públicos, incluindo a Energisa, Concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica na região.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



A regularização das contas de energia elétrica sob a nova jurisdição é essencial para garantir que os moradores dessas comunidades tenham acesso a serviços públicos adequados, com a devida cobrança e fiscalização municipal. Além disso, a transferência das contas para o município de Campo Verde permitirá uma gestão mais eficiente e próxima da realidade local, beneficiando diretamente os cidadãos que residem nessas áreas.

Diante do exposto, é imperativo que a Energisa Mato Grosso S.A. adote as medidas necessárias para regularizar a situação das contas de energia elétrica das comunidades incorporadas, garantindo que estejam devidamente vinculadas ao município de Campo Verde/MT, conforme a legislação vigente.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.